

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO FISCAL****ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2015**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, no sétimo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal dos Correios para realização da segunda reunião ordinária deste exercício. Presentes os Conselheiros Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Cristian William de Sousa Cunha e o membro suplente Francklin Andrade Mattar Furtado, substituindo Presidente do Conselho, Joelson Vellozo Júnior, que justificou sua ausência por se encontrar em viagem a trabalho até 24/04/2015, conforme mensagem eletrônica de 08/01/2015. O Presidente declara aberta a sessão e dá início aos trabalhos. **1. MATÉRIAS. 1.1. Programa de remuneração de dirigentes e conselheiros – abril/2014 a março/2015.** O Conselho Fiscal, a respeito dos valores de remuneração de dirigentes e conselheiros, realizados no período de abril/2014 a março/2015, comparados com os limites globais e individuais aprovados pelo DEST/MP, emitiu o Parecer 01/2015 nos seguintes termos: *“O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Correios e*

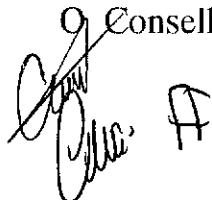
*Telégrafos, em sua 2ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2015, com base nos termos do Ofício Circular nº 03/DEST/SE-MP, de 21/01/2015, examinou as informações contidas no Mem. 282/2015-VIGEP, que encaminhou a Nota Técnica NT/GIEF/DESEN-118/2015, referente ao programa de remuneração de dirigentes e conselheiros quanto aos valores realizados para o período de abril/2014 a março/2015, comparados com os limites globais e individuais aprovados pelo DEST/MP. À vista dos documentos apresentados, anexos, o Conselho Fiscal é de opinião que os valores globais de remuneração de dirigentes e conselheiros, realizados no período de abril/2014 a março/2015, se encontram em conformidade com o limite global de remuneração de dirigentes e conselheiros autorizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Quanto aos valores individuais realizados, verifica-se que existem diferenças, as quais foram devidamente justificadas. Registra-se, também, a informação de que os valores recolhidos a maior, a título de FGTS do Presidente, serão bloqueados a partir de fevereiro de 2015 e ajustados nas folhas subsequentes.”.*

## **2. COMUNICAÇÕES.**

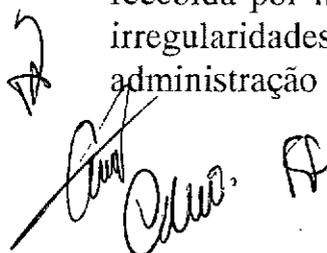
**2.1. Informações dos processos de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade – janeiro/2015.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do resumo das dispensas/inexigibilidades de licitação realizadas na Administração Central e nas Diretorias Regionais no mês de janeiro de 2015. **2.2. Fluxo de caixa.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do demonstrativo do fluxo de caixa – janeiro/2015. **2.3. Atas da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho de Administração dos Correios e do Conselho Fiscal do Postalís.** O Conselho Fiscal toma ciência das atas de reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (4ª a 6ª/2015 ordinárias), do Conselho de Administração dos Correios (1ª/2015 ordinária) e do Conselho Fiscal do Postalís (365ª ordinária). O Conselho Fiscal ressalta, mais uma vez, a informação relativa ao déficit do Plano Benefício Definido mencionado na ata do Conselho Fiscal daquele instituto. O colegiado vem reiterar a necessidade de que este déficit seja equacionado paritariamente entre patrocinador e participantes.

**3. ASSUNTOS GERAIS - 3.1. Suspensão de glosas – Rio Linhas Aéreas.** O Conselho Fiscal registra o recebimento do Mem.108/2015-VIPAD, contendo as informações atualizadas acerca do processo de suspensão da execução das glosas nas faturas de prestação de serviços da Rio Linhas Aéreas S/A, referentes às penalidades aplicadas nos contratos mantidos com aquela empresa, objeto de deliberação da Diretoria Executiva nas reuniões ordinárias 036 e 043/2014. O Conselho Fiscal solicita o comparecimento, na próxima reunião, de representantes da Vice-Presidência de Administração, para discussão do tema com este colegiado.

**3.2. Recomendação do Conselho Fiscal – informações de processos de DL e INEX.** O Conselho Fiscal registra o recebimento do Mem.00112/2015-GAB/DEGESS,



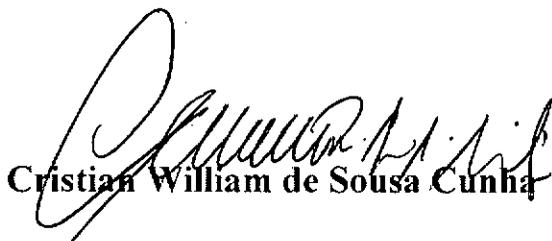
com informações sobre as providências tomadas para que o demonstrativo de dispensa e inexigibilidade de licitação passe a apresentar informação se o parecer jurídico apresenta ressalvas, conforme solicitado por este colegiado na 12ª reunião ordinária de 2013. O Conselho Fiscal lembra que, na mesma reunião, havia sido solicitada a apresentação da política de imóveis vigente na Empresa. O colegiado reitera tal solicitação. **3.3. Recomendação do TCU sobre modelo de precificação para a RPN.** O colegiado reporta-se à 11ª reunião ordinária de 2014, ocasião em que lhe foi informado que existe processo em instrução, no qual se pretende contratar a atualização da ferramenta de precificação para a RPN, de propriedade dos Correios e desenvolvido pela Consultoria Bain & Company, em 2006. Como processo estaria em fase de definição da modalidade de contratação, com expectativa de conclusão em março de 2015, o Conselho Fiscal solicita ser atualizado a respeito desse processo. **3.4. Locação de imóvel na DR/ES - Nota de Auditoria 201408163/01, formulada pela CGU - Controladoria Regional da União no Espírito Santo** – O Conselho Fiscal reporta-se à Comunicação/VIPAD nº 007/2014, apresentada na 41ª reunião ordinária da Diretoria Executiva em 2014, por meio da qual deu-se conhecimento dos apontamentos exarados pela Controladoria Regional da União no Espírito Santo-CGU/ES, referente a locação do imóvel situado na Rodovia BR 262/101, s/nº, Bairro Vila Bethania, Viana/ES. A Diretoria Executiva deliberou à época por aguardar a emissão do relatório conclusivo por parte da Audit, no prazo máximo de 30 dias a contar a partir de 03/11/2014, para adoção das providências devidas. O Conselho Fiscal solicita ser informado das conclusões da Auditoria sobre o mencionado processo, bem como das providências decorrentes adotadas pela Diretoria Executiva. **3.5. Irregularidades no CTCI da DR/RJ.** Em referência à Comunicação/PRESI-067/2014, apresentada na 44ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, por meio do qual a Diretoria Regional do Rio de Janeiro apresentou as ações para sanar as não-conformidades de infraestrutura apontadas nas instalações do Centro de Tratamento do Correio Internacional do Rio de Janeiro, o Conselho Fiscal solicita ser informado das condições atuais da mencionada unidade operacional. **3.6. Apurações e providências quanto ao episódio da invasão de reunião do Conselho Fiscal por grevistas, em 2013.** O Conselho Fiscal solicita ser informado do resultado dos trabalhos da comissão de sindicância instituída para apurar as responsabilidades da invasão do Edifício Sede dos Correios, no dia 30 de agosto de 2013. **3.7. Denúncias.** O conselheiro Manoel dá conhecimento de denúncia, por ele recebida por meio de mensagem eletrônica, em 17/02/2015, envolvendo supostas irregularidades em unidades operacionais na DR/SPM, O Conselho Fiscal solicita à administração informações sobre as providências tomadas em relação às situações

7  


relatadas. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dez minutos foi encerrada a sessão, da qual eu , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



**Francklin Andrade Mattar Furtado**  
Presidente



**Cristian William de Sousa Cunha**



**Manoel Joaquim de Carvalho Filho**